



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE**

**CORONEL FREITAS**

**Projeto:** Reforma Do Muro De Pedra Da Rua Gervásio Gollo.

**Local:** R. Gervásio Gollo - Loteamento Realiza I, Coronel Freitas – SC.

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à descrição das soluções arquitetônicas adotadas para a elaboração da execução da Reforma do Muro de Pedra da Rua Gervásio Gollo.

A obra será localizada na extensão da Rua Gervásio Gollo, Loteamento Realiza I, Coronel Freitas/SC. Ao todo serão recuperados aproximadamente 155m lineares de muro de pedra, bem como parte do calçamento superior da via.

## CADERNO DE ENCARGOS

O presente caderno de encargos tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução da Reforma do Muro de Pedra da Rua Gervásio Gollo, Loteamento Realiza I, Coronel Freitas/SC.

### 1.0 Instalação do Canteiro de Obras.

As placas dos responsáveis deverão ser fixadas na parte frontal da obra em local visível, colocadas no início dos trabalhos.

É de responsabilidade da empresa executora dos serviços manter durante todo o andamento das obras, condições de segurança a pedestres e veículos, ficando sob sua responsabilidade todas as providências necessárias à sinalização. A locação da obra deverá ser feita com aparelhos adequados de modo a corresponder rigorosamente às formas e dimensões registradas no projeto.

### 2.0 Movimentações de Terra.

Para devida execução da cortina de concreto armado sob o muro pré-existente, deverá ser executada escavação mecanizada para reforço estrutural (pilares) com retroescavadeira, bem como reaterro mecanizado de vala, profundidade até 1,5m, levando em consideração solo de 1ª categoria com baixo nível de interferência. Observa-se que esse reforço irá acontecer a cada 3m lineares de muro, numa profundidade de aproximadamente 0,60cm, conforme projeto anexo.

### 3.0 Reconstituição e reforço de Muro de Pedra.

O muro de pedra a ser reconstituído, bem como reforçado, possui sua estrutura baseada em pedras tipo basalto, sobrepostas e com acabamento superior em lastró de concreto. Sua extensão total é de aproximadamente 188m lineares percorrendo praticamente toda a extensão da Rua Gervásio Gollo e sua altura varia trecho à trecho de acordo com o gabarito da rua, variando de h: 1,15m atingindo h: 1,80m em pontos mais altos, sendo que para fins de projeto e de orçamento optou-se da utilização de uma média geral h: 1,25m. Ao longo da sua extensão, por existirem elementos de contenção já executados e que foram considerados para esse projeto como áreas onde não devem-se executar reparos, considerou-se uma extensão total de projeto média de 155m lineares.

A reconstituição e reforço do muro de pedra, será executada a partir de estrutura em concreto armado que se assemelha a uma cortina de contenção, a partir do uso de concreto FCK 25 Mpa. Observa-se que a execução do reforço deve acontecer apenas nos locais onde não existirem estruturas de contenção pré-existentes, pois ao longo da extensão do muro já foram realizados reparos pontuais que deverão ser considerados, conforme já citado.

Para realização do reforço, deverá ser executada a fabricação, montagem e desmontagem das fôrmas para cortina de contenção, bem como para os reforços do tipo pilares, antes de concretagem da mesma, em chapas de madeira compensada, plastificada, a fim de garantir a integridade da estrutura, bem como ao fim dos trabalhos executada sua desmontagem.

Quanto a cortina de contenção, será munida de armação a partir de malha soldada Eq92 - 15x15cm, 4,2mm (2x3m) fixadas a cada 3m de extensão em elementos em concreto armado dispostos como pequenos contrafortes numa profundidade de 0,60cm abaixo do nível da rua e armados com 4 barras de aço CA - 50 10mm. Após a instalação da tela de armação (malha soldada) concluída, será realizada a concretagem da cortina de contenção, através de bomba, incluindo o lançamento, adensamento e acabamento da superfície exposta. Observa-se que o mesmo processo deverá ser realizado nos reforços de 3 em 3m, a partir de concreto FCK 25 Mpa, conforme projeto anexo.

Destaca-se que em áreas e/ou pontos específicos do muro onde houver a presença de vãos (buracos ocios) devido à ausência das pedras por decorrência de queda, bem como em áreas onde o muro encontra-se totalmente deslocado com a presença de fissuras e com queda, será executado o preenchimento dos mesmos e/ou estrutura completa a partir de concreto empregado nas demais áreas.

Nos espaços onde houverem deslocamentos, há a necessidade de após a reconstituição, se realocar inclusive o guarda-corpo pré-existente de volta a sua posição de origem, bem como, realizar alguns reparos pontuais em sua estrutura conforme julgar-se necessário no local, para seu devido funcionamento.

#### **4.0 Regularização de Pavimentação (Calçamento).**

Na extensão do Muro de Pedra, observa-se um declive na área superior da pavimentação (calçamento) pela constante passagem de veículos, em direção ao muro, ou seja, na área de aterro/reaterro do muro, dessa maneira, para correção de tal declive, será executado um piso de concreto, sob o calçamento pré-existente, com concreto moldado in loco, usinado, armado, com espessura de 6cm, a fim de preencher os desníveis e regularizar a pavimentação, nivelando-a com a parte superior do muro de pedra, devendo o mesmo receber acabamento convencional, conforme projeto anexo.

#### **5.0 Limpeza.**

Toda obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todas as suas instalações, equipamentos e demais itens, deverão apresentar funcionamento perfeito.

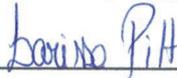
Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

#### **6.0 Considerações Finais.**

Os materiais especificados, todos de primeira qualidade, só poderão ser substituídos por outro de qualidade e desempenho igual ou superior, com autorização do órgão fiscalizador.

Na entrega da obra, será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

**Larissa Pitt**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A268496-9  
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas



**Larissa Pitt**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A268496-9

Coronel Freitas, Abril de 2022.



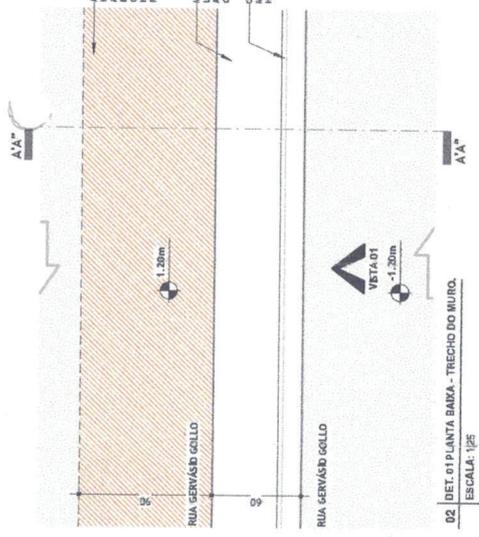




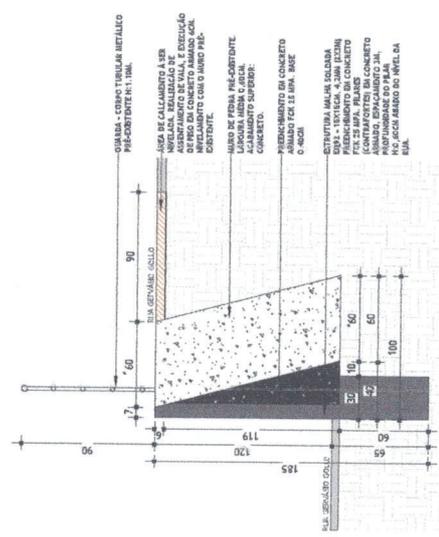
Área de Proibição de Obras:  
Rua Gervásio Gollo - Rua 108 - R. 108  
Extensão total aproximada:  
1,20m

01 LOCALIZAÇÃO  
ESCALA: SEM ESCALA

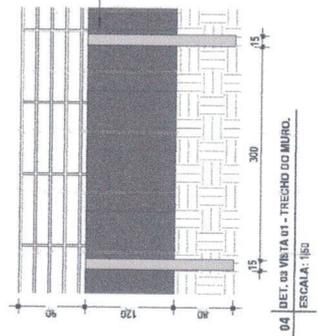
OBSERVAÇÃO GERAL:  
1. Contém medidas no local.



02 DET. 01 PLANTA BAIXA - TRECHO DO MURO.  
ESCALA: 1/25



03 DET. 02 CORTE AA - TRECHO DO MURO.  
ESCALA: 1/25



04 DET. 03 VISTA 01 - TRECHO DO MURO.  
ESCALA: 1/50

MURA DE CALÇAMENTO A SER  
CONCRETADA SOBRE  
ASSENTAMENTO DE VALA E  
CONCRETO ARMADO E CAL  
MANTIMENTO COM O MURO  
PREEXISTENTE.

MURO DE FERRA PREEXISTENTE.  
LARGURA MURA O. ACAL.  
CONCRETO.

MURA - MURO TRINÇAO  
METALICO PREEXISTENTE  
H.T. 10M.

ORÇAMA - CORPO TRINÇAO METALICO  
PREEXISTENTE H.T. 10M.

MURO DE CALÇAMENTO A SER  
CONCRETADO SOBRE  
ASSENTAMENTO DE VALA E  
CONCRETO ARMADO E CAL.  
MANTIMENTO COM O MURO  
PREEXISTENTE.

MURO DE FERRA PREEXISTENTE.  
LARGURA MURA O. ACAL.  
CONCRETO.

PREENCHIMENTO DO CONCRETO  
COM REFORÇO DE FERRA. BASE  
O. ACAL.

ESTRUTURA MURA SOLICADA  
PREEXISTENTE DO CONCRETO  
COM REFORÇO DE FERRA.  
MANTIMENTO DO CONCRETO  
ARMADO, ESPALAMENTO 3M.  
NO LADO INTERIORE DA  
MURA.

OBSERVAÇÃO:  
MURAS COLAPSAVEIS A LARGURA GERAL COMPACTA POR MEDIDAS METRABRAS DE LOCAL EM PREPARETES  
TRINÇAO DE 10M DE LARGURA.

**Larissa Pitt**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A268496-9  
Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

**R. GERVÁSIO GOLLO**

**CORONEL  
FREITAS**  
PREFEITURA

Responsável Técnico

*Larissa Pitt*

PROJETO DE REFORMA

obra	REFORMA DO MURO DE PEDRA DA RUA GERVÁSIO GOLLO	área	155 m <sup>2</sup>
local	R. GERVÁSIO GOLLO - LOTEAMENTO REALIZA I, CORONEL FREITAS - SC	lote	1 quadra
data	ABRIL/2022	diária	
arquiteto	PREFEITURA DE CORONEL FREITAS	projeto	22.06-REF_MURO
preço		preço	49 3347,3400
arquiteto		arquiteto	ARQ
projeto		projeto	01/01

49 3347,3400  
AV. SANTA CATARINA, 1022 - CENTRO  
89 84000-000, FREITAS - SC  
coronelfreitas.sc.gov.br